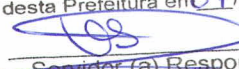




Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 07/12/18

Servidor (a) Responsável

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 004/2017

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA, prefeita de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 004/2017 para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio, Técnico de Nível Superior, Assistente Social e Psicólogo.

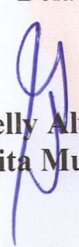
Impende salientar, que a homologação do resultado do certame se deu no dia **21 de dezembro de 2017**, sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do resultado com supedâneo no item 2.1 do edital convocatório. Senão vejamos:

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de funções conforme quadro abaixo, pelo tempo determinado de até 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por igual período, cuja escolaridade, exigências, carga horária e salários são estabelecidos conforme segue [...]

Destarte, fica homologado pelo prazo de 12 (doze) meses a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 004/2017, da cidade de Bela Vista de Goiás de Goiás.

Bela Vista de Goiás, 07 de Dezembro de 2018.


Nárcia Kelly Alves da Silva
Prefeita Municipal